



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

17
JN

CERTIDÃO

Certifico que consta da Ata da 14^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizada em 16/05/2022, que foi colocado em pauta para discussão e votação o veto integral nº08/2022 à proposição de lei 02/2022 de autoria do vereador Prof. Éder Tipura que “Prevê o Programa “Direito na Escola”, a ser oferecido, em parceria gratuita com a 70^a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais – OAB Bom Despacho, junto às escolas municipais de Bom Despacho”, o veto foi discutido e mantido, com votos pela manutenção dos vereadores Marcelo Cesário – Malucão, Marquinho e Keké, certifico por fim, que os vereadores Pastor Alex e Paré não estavam presentes na sessão, e que que apenas o Vereador Vinícius Pedro (Presidente) não votou em atendimento ao disposto no artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Bom Despacho, 26 de maio de 2022.

Marinely Martinez de Andrade